

ENC: Ofício 562/2022 GIGOV/SP: Contrato de Repasse Celebrado - 929406/2022 - Operação 1083152-78

Presidência <presidencia@saopaulo.sp.leg.br>

Qui, 7/7/2022 16:49

Para: SGP-22 - Equipe de Controle do Proc. Legislativo <sgp22@saopaulo.sp.leg.br>

Senhor Secretário Geral,

Por solicitação do Senhor Chefe de Gabinete da Presidência segue o presente e-mail para conhecimento e ulteriores providências a cargo dessa Secretaria.

Att.



Rosan Elieze Trucilio

Técnico Administrativo

Expediente/Presidência

Telefone: (11) 3396-4032

Email: rosan@saopaulo.sp.leg.br

De: GIGOVSP06 - Coordenação Repasse - OGU [mailto:gigovsp06@caixa.gov.br]

Enviada em: quinta-feira, 7 de julho de 2022 11:29

Para: Presidência <presidencia@saopaulo.sp.leg.br>; Presidência <presidencia@saopaulo.sp.leg.br>

Cc: GIGOVSP06 - Coordenação Repasse - OGU <gigovsp06@caixa.gov.br>; Carlos Americo Vieira de Arruda <carlos.v.arruda@caixa.gov.br>; Robson Santos de Oliveira <robson.s.oliveira@caixa.gov.br>; Irene Faias <Irenef@ffm.br>; Angela Porchat Forbes <Angelap@ffm.br>; Fundação Faculdade de Medicina <ffm@ffm.br>

Assunto: Ofício 562/2022 GIGOV/SP: Contrato de Repasse Celebrado - 929406/2022 - Operação 1083152-78

E-mail classificado como #PUBLICO

GIGOV/SP - Gerência Executiva de Governo São Paulo
Avenida Paulista, 750 - 10º e 11º andar
01310-200 - São Paulo - SP

Ofício nº 0562 / 2022 / GIGOVSP

São Paulo, 7 de Julho de 2022

À Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Paulo
Palácio Anchieta/Viaduto Jacareí, 100 - 8º andar - sala 808
CEP 01319-900 – São Paulo – SP

-

Assunto: Contrato de Repasse celebrado entre a FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA e a Caixa Econômica Federal

Senhor Presidente,

1 Em atendimento ao disposto no art. 116, §2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, informamos a celebração do Contrato de Repasse nº 929406/2022 - Operação 1083152-78 que tem por finalidade "reforma de unidade de atenção especializada em saúde".

- 2 O valor repassado por conta do OGU é de R\$ 999.294,00 (novecentos e noventa e nove mil e duzentos e noventa e quatro reais), sendo a FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA dispensada do aporte de contrapartida, conforme a seleção do Ministério Gestor. fls. 2
- 3 O prazo de vigência do Contrato de Repasse é até 26/06/2025.
- 4 Quaisquer informações adicionais relativas ao Contrato de Repasse referido podem ser obtidas, a qualquer tempo, junto a esta Gerência Executiva de Governo São Paulo / SP.

Respeitosamente,

ROBSON SANTOS DE OLIVEIRA
Assistente
Gerência Executiva de Governo São Paulo/SP

RONALDO MARCOS ADAMI
Coordenador de Filial
Gerência Executiva de Governo São Paulo/SP

MÁRCIO ANTÔNIO DE PAULA CAPATO
Gerente de Filial
Gerência Executiva de Governo São Paulo/SP

"Evite imprimir este e-mail e seus anexos. Colabore com o meio ambiente."